



**PROJETO DE LEI Nº        /2025**

*Denomina Praça Oswaldo Grant o espaço público delimitado pelas Rua Carlos Camargo Aranha e pela Rua Professor Joaquim Osório de Azevedo, no Distrito de Santana, na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Oswaldo Grant o espaço livre delimitado pelas Rua Carlos Camargo Aranha e pela Rua Professor Joaquim Osório de Azevedo, localizado no Setor 069, no Distrito de Santana, na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, às Comissões competentes.

**João Jorge**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo denominar a praça localizada em frente ao número 266 da Rua Professor Joaquim Osório de Azevedo, no bairro Jardim São Paulo, com o nome de "Praça Oswaldo Grant", em justa e merecida homenagem a um cidadão que, por décadas, contribuiu de forma exemplar para o desenvolvimento, a convivência comunitária e a preservação do espaço público local.

Nascido em janeiro de 1927, na cidade de Guararema, o senhor Oswaldo Grant passou a residir no bairro Jardim São Paulo em 1951, estabelecendo-se com sua família e construindo ali a base de sua vida pessoal e comunitária. Casou-se em 1953, criando com sua esposa Therezinha uma família sólida, composta por quatro filhos, todos criados e educados na mesma região.

Em 1957, fixou residência no imóvel situado na atual Rua Professor Joaquim Osório de Azevedo, n.º 266, onde viveu até seu falecimento, ocorrido em maio de 2010. Durante mais de cinco décadas de convivência com a vizinhança, foi amplamente reconhecido por sua educação, bom humor, espírito comunitário e comprometimento com a melhoria contínua do bairro.

Homem de fé, participava ativamente da comunidade religiosa local, sendo lembrado com carinho por seu engajamento e por seu papel agregador. Oswaldo Grant foi, para o Jardim São Paulo, mais que um morador: foi um exemplo de cidadania, zelo e amor ao próximo.

Há cerca de 17 anos, foi construída uma praça em frente à sua residência. Na ocasião, o próprio Sr. Oswaldo plantou uma paineira no local — árvore símbolo de resistência e beleza, cujas flores e frutos servem de alimento e abrigo para diversas espécies da fauna nativa, como pássaros, maritacas e insetos polinizadores. Sua presença não apenas embeleza o espaço urbano, mas contribui diretamente para a manutenção do equilíbrio ecológico, sendo um importante refúgio para a biodiversidade da região e um exemplo de consciência ambiental antes mesmo que o tema se tornasse pauta dominante nas agendas públicas.



Atualmente, a praça é cuidada com zelo por seu filho caçula — morador desde o nascimento — e por vizinhos engajados, que mantêm viva a memória de Oswaldo Grant por meio do cuidado coletivo e do respeito ao legado que ele deixou. O espaço é referência de convivência, arborização e identidade para todos que ali vivem.

Diante de sua trajetória de vida marcada por valores nobres, comprometimento comunitário e amor à natureza, é plenamente justificável a presente homenagem. Denominar a praça com o nome de "Praça Oswaldo Grant" é reconhecer a importância de cidadãos que, com atitudes simples e cotidianas, transformam positivamente o ambiente ao seu redor, promovendo bem-estar, inclusão e consciência coletiva.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

**João Jorge**

**Vereador**